

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitaria PAULO VI • C.G.C. 06.352.421/0001-68 • FONE: 245 1500 • FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal 09 • São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 006/96-CEPE/UEMA

Aprova o I Plano Diretor de Pesquisa
da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pes
quisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais, ten
do em vista Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O. de
30706/95, considerando:

a necessidade da UEMA orientar as atividades de pes
quisa, em consonância com os objetivos governamentais;

o que foi deliberado por este Conselho, em reunião
nesta data.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o I Plano Diretor de Pesquisa pro
posto pela Pro-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão -
PPGE, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, nesta data, re
vogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19
de março de 1996.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO

Presidente do CEPE